



PORTARIA Nº 272/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de maio de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.658.301-9/SSP-PR, nomeada em 02.04.2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2251/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Alterado Conforme
No _____
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02 / 09 / 2004
DE Nº 8865
UMUARAMA, 02 / 09 / 2004
William Augusto
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. Nº 308 / 07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS